



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 05 de Janeiro de 2011 - Nº 3797

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6454

DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE ASSENTOS NAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - As farmácias e drogarias existentes no Município de Cachoeiro de Itapemirim deverão ter assentos em suas dependências.

Parágrafo único. O número de assentos a que se refere o caput deste artigo, não poderá ser inferior a 02 (dois) por estabelecimento.

Art. 2º - Os assentos deverão ser reservados às pessoas idosas, às pessoas especiais, às gestantes e/ou às pessoas com criança no colo.

Art. 3º - A penalidade aos estabelecimentos comerciais pelo descumprimento desta Lei será de 30 (trinta) UFCI.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 6455

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado via pública a escadaria **NELI DE JESUS BARBOZA**, no bairro Nossa Senhora da Penha, que inicia-se na rua José Rebello, próximo a rua Juvenal Pasteli e termina no entroncamento da rua José de Freitas com a rua Dorian de Paula.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 6456

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **DINORAH ANDRÉ**, a Rua Projetada VII que se inicia na Rua Chico Mendes e termina na Rua Marcondes Gomes, no bairro Monte Belo, conforme “croqui” em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6457

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado via pública **SEBASTIÃO PACHECO**, a antiga rua 15 que inicia-se na rua Waldir Sebastião Carreiro,

tendo seu término na rua Clara Malfacini Mucelini, no bairro Jardim Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 93/2010, de 17/07/2010, a partir de 01/01/2011.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

STILLUS ALUMINIO E VIDROS LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Previa – Nº177/2010, com validade até 13 de março de 2011, para atividade 03.04 - fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada a Rua Costa Pereira, nº 153 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3190

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

COMUNICADO

GRANCOMEX DO BRASIL LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de desdobramento, (serraria) aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod Cachoeiro x Castelo, s/nº – Km 17,5 – Sapecado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3188

COMUNICADO

GERALDO GONÇALVES, torna público que obteve da SEMMA, Licença Previa nº 185/2010, com validade até 30 de março de 2011, para atividade 30.01- Movimentação de Terra (corte e/ou aterro), situada na Rod. Fioravante Cipriano, s/nº – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3191

COMUNICADO

M. G. RIZZO LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de pinturas de automóveis, situada na Av. Francisco Mardegan, nº45 – Marbrasa – cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3187

COMUNICADO

ELETRO MECÂNICA GARCIA LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única nº 019/2009, com validade até 25 de março e 2013, para atividade 05.06 – U - montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Rua Francisco Cabral da Fonseca, Nº08, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3189

COMUNICADO

GUIMAGRAN MARMORES E GRANITO LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação nº 086/2010, com validade até 30 de dezembro de 2012, para atividade 01.03 - Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais, situada na Rua 09, s/nº, lote 08/10, quadra D-2, loteamento Industrial, São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF xxxx



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim